



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GABINETE DO VEREADOR GILSINHO

Ofício: 05/2025
ASSUNTO: Encaminhamento de PROJETO DE LEI
Autor: GILSON CÉSAR DA COSTA
Vereador "Gilsinho" (UNIÃO Brasil)
Data: 21 de março de 2025

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador, sirvo-me da presente para encaminhar a V.Exa. **PROJETO DE LEI**, que dá nome à UBS-Unidade Básica de Saúde em edificação no distrito de Vilanova, conforme segue.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário, aproveitando a oportunidade para renovar a V. Ex^{as}. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.



GILSON CÉSAR DA COSTA
VEREADOR GILSINHO (UNIÃO BRASIL)
AUTOR DO PROJETO DE LEI

Exma. Sra.
Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 101/2025
Data: 21/03/2025 - Horário: 17:50
Legislativo - PL 28/2025



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GABINETE DO VEREADOR GILSINHO

PROJETO DE LEI Nº ___/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025

AUTOR: GILSON CÉSAR DA COSTA
Vereador "Gilsinho" (União Brasil)

"Dá nome de IZABEL MENDES GOMES à UBS-Unidade Básica de Saúde, ou Posto de Saúde, em edificação, bem público, localizado no Distrito de Vilanova, município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Manhuaçu decreta:

Art. 1º. Fica denominada de Izabel Mendes Gomes o bem público, constituído de uma UBS- Unidade Básica de Saúde ou Posto de Saúde e seus acessórios, em edificação situada na Rua Princesa Izabel, Distrito de Vilanova, Manhuaçu-MG.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal nos termos da Lei Municipal Nº. 2.279/2001, no uso de suas atribuições, após seu término, efetuará a colocação das placa de identificação e efetuar as sinalização adequada, ocasião em que se fará realizar, a seu critério, solenidade comemorativa.

Art. 3º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 21 de março de 2025.



GILSON CÉSAR DA COSTA
VEREADOR GILSINHO (UNIÃO BRASIL)
AUTOR DO PROJETO DE LEI



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GABINETE DO VEREADOR GILSINHO

MENSAGEM:

Nobres Pares.

Apresentamos-lhes o presente projeto de lei que dá nome de IZABEL MENDES GOMES ao bem público constituído de uma Unidade Básica de Saúde, ou Posto de Saúde, como ficar classificado, e ainda em fase de edificação, ao imóvel do município de Manhuaçu, localizado na Rua Princesa Izabel, no distrito de Vilanova - Manhuaçu - MG

O nome a que se dá segue no sentido de se prestar merecida homenagem "*post mortem*" à pessoa da Senhora Izabel e conseqüentemente a seus familiares, considerando o fato de ser oriundo de família tradicional de nosso distrito de Vilanova; pessoa inigualável, que criou numerosa família, ao lado de seu marido Caetano Gomes Dutra, uns dos primeiros moradores do Distrito, que muito contribuíram para a vida na comunidade, inclusive com grande atuação junto à Igreja Católica, onde criou toda a sua família.

Desta forma, Senhores Vereadores, entendemos por apresentar a presente propositura, nominando referido bem público com dito nome, onde assim, contamos com o apoio do Plenário para a devida aprovação.

Atenciosamente.



GILSON CÉSAR DA COSTA
VEREADOR GILSINHO (UNIÃO BRASIL)
AUTOR DO PROJETO DE LEI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
IZABEL MENDES GOMES

MATRÍCULA:
0420850155 2016 4 00084 076 0034927 60

SEXO feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE viúva, com 83 anos de idade
NATURALIDADE Matipó - MG	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG: MG-13.334.695 SSP/MG, expedida aos 09/04/2001	ELEITOR era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOÃO MENDES BASTOS (falecido) e MARGARIDA FRANCISCA DA ROCHA (falecida). Residente e domiciliada na Rua João Teixeira, nº 12, Distrito de Vila Nova, Manhuaçu - MG.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

dezenove de julho de dois mil e dezesseis às 22:55 horas

DIA MÊS ANO

19/07/2016

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital César Leite (HCL) em Manhuaçu - MG

CAUSA DA MORTE

Sepse, insuficiência cardíaca

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

Cemitério de São Pedro do Avel, Manhuaçu - MG

DECLARANTE

MARCOS ANTONIO GOMES - FILHO DA
FALECIDA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Talles Rabelo Martins CRM: 50467

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Registrado no Lv. 084 C, fls. 076, termo 34927. A falecida deixou bens, não deixou testamento. Deixou filho(s): Antonio Mendes Dutra, 81 anos; Maria de Lurdes Gomes Teodoro, 60 anos; José Roberto Dutra, 59 anos; Walter Jorge Gomes, 57 anos; Ana Maria Gomes de Souza, 56 anos; Maria Aparecida Gomes Dornelas, 53 anos; João Batista Gomes, 52 anos; Maria Marcia Gomes, 50 anos; Marcos Antonio Gomes, 48 anos; Maria Lucia Gomes, 43 anos; Fernando Mendes Gomes, 41 anos; Carlos Giovanni Mendes Gomes, 40 anos. Nada mais.

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
CNS 04208-5
(33) 3331 4807 - registrocivilmg@gmail.com
Oficial: Cassiano Moraes Gomes
Oficial substituta: Jamile Aparecida Ladeira
Escritores: Jane Luci Delógo Brandão Medeiros,
Esther Amorim Carneiro, Márcio Helen Martins,
Pedro Henrique Oliveira Freitas e Felipe Junior da Silva
CNSIP - www.cnsip.org.br
Rua Lafayette Vasconcelos Sabido, 85A - Centro
Município de Manhuaçu - Estado de Minas Gerais

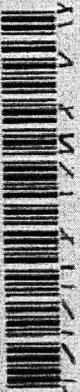
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Manhuaçu-MG, 20 de julho de 2016

Felipe Junior da Silva

Felipe Junior da Silva
ESCREVENTE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil - MG

Selo Digital: APV71228 - Cod. Seg :
6732.0579.3285.6500 - Quantidade de Atos(s)
Praticado(s): 003 - Emol.: 0,00 - Tx.Judic.: 0,00 -
Total: 0,00
Consulte a validade no site: <http://selos.jus.br>



CGS-AAA